

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**FREGUESIA DE: CAMPANÁRIO**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 50º da Lei Orgânica nº 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de CAMPANÁRIO, os seguintes cidadãos:

**MESA Nº 1**

<b>Presidente:</b> <u>Arlindo da Silva Fernandes</u>	<b>3350</b>
<b>Suplente:</b> <u>José Joaquim Ferreira Abreu</u>	<b>2789</b>
<b>Secretário:</b> <u>Maria Graça Rodrigues Ascensão</u>	<b>576</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Ezequiel Pereira Gonçalves</u>	<b>4863</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Josefina Paula Gouveia Azevedo Pestana</u>	<b>3967</b>

**MESA Nº 2**

<b>Presidente:</b> <u>José Roberto Barros dos Reis</u>	<b>3980</b>
<b>Suplente:</b> <u>Virgílio Pereira Rodrigues</u>	<b>3601</b>
<b>Secretário:</b> <u>Maria Teresa Camacho de Sousa</u>	<b>4678</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>José Gilberto Fernandes Abreu</u>	<b>5584</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Maria Fátima Silva Pestana</u>	<b>3248</b>

Mais torna público que, desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Ribeira Brava, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**FREGUESIA DE: CAMPANÁRIO**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 50º da Lei Orgânica nº 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de CAMPANÁRIO, os seguintes cidadãos:

**MESA Nº 3**

<b>Presidente: <u>António Pereira Neto</u></b>	<b>2995</b>
<b>Suplente: <u>Teresa Maria Fernandes de Jesus Sousa</u></b>	<b>3747</b>
<b>Secretário: <u>Ilda Sousa Freitas</u></b>	<b>4192</b>
<b>Escrutinador: <u>Orlando Pereira Pestana</u></b>	<b>5250</b>
<b>Escrutinador: <u>Maria José Milagros Fernandes Pereira</u></b>	<b>4681</b>

**MESA Nº 4**

<b>Presidente: <u>Carmen Glória Rodriguez Feligueira</u></b>	<b>3972</b>
<b>Suplente: <u>Libardo Juan de Sousa Pereira</u></b>	<b>4540</b>
<b>Secretário: <u>Yenny Carolina Abreu Ferreira</u></b>	<b>5882</b>
<b>Escrutinador: <u>Carla Andreia Ornelas Mendonça Pestana</u></b>	<b>5251</b>
<b>Escrutinador: <u>Andreia Abreu Dias</u></b>	<b>6125</b>

Mais torna público que, desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Ribeira Brava, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**FREGUESIA DE: CAMPANÁRIO**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 50º da Lei Orgânica nº 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de CAMPANÁRIO, os seguintes cidadãos:

**MESA Nº 5**

<b>Presidente:</b> <u>Domingos de Sousa Andrade</u>	<b>A-312</b>
<b>Suplente:</b> <u>Carlos Humberto Pereira Pestana</u>	<b>3111</b>
<b>Secretário:</b> <u>Hugo Alexandre de Sousa Correia</u>	<b>A-674</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>José Manuel Carvalho da Silva</u>	<b>A-659</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>José Manuel Fernandes de Sousa</u>	<b>A-501</b>

Mais torna público que, desta decisão pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Ribeira Brava, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 50º da Lei Orgânica nº 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **RIBEIRA BRAVA**, os seguintes cidadãos:

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

<b>Presidente: <u>Américo da Silva Macedo</u></b>	<b>4</b>
<b>Suplente: <u>Agostinho Corte Gonçalves Faria</u></b>	<b>2849</b>
<b>Secretário: <u>José Dinarte Gonçalves Spínola</u></b>	<b>4766</b>
<b>Escrutinador: <u>Lídia Maria das Fontes Gouveia Mendes</u></b>	<b>4421</b>
<b>Escrutinador: <u>Ana Patrícia da Silva Oliveira</u></b>	<b>7907</b>

**SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

<b>Presidente: <u>Élvio Ivandro de Sousa Pereira</u></b>	<b>4500</b>
<b>Suplente: <u>Rui Filipe Barros Fernandes</u></b>	<b>5046</b>
<b>Secretário: <u>José Ilídio Teixeira de Sousa</u></b>	<b>3367</b>
<b>Escrutinador: <u>Bruno Mino Garcês Mendes Correia</u></b>	<b>4979</b>
<b>Escrutinador: <u>Maria José Rodrigues Gonçalves</u></b>	<b>4565</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

RIBEIRA BRAVA, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 50º da Lei Orgânica nº 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **RIBEIRA BRAVA**, os seguintes cidadãos:

**SECÇÃO DE VOTO Nº 3**

<b>Presidente:</b> <u>Armindo Câmara Rodrigues</u>	<b>1240</b>
<b>Suplente:</b> <u>Maurício José Nóbrega da Silva</u>	<b>5811</b>
<b>Secretário:</b> <u>Duarte Rui de Gouveia</u>	<b>4198</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Eliane Figueira Jardim</u>	<b>8179</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Íris Margarita Rodrigues Macedo Teles</u>	<b>4640</b>

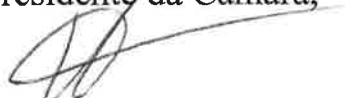
**SECÇÃO DE VOTO Nº 4**

<b>Presidente:</b> <u>Marina João Gonçalves</u>	<b>250</b>
<b>Suplente:</b> <u>Emanuel Higinio Fernandes</u>	<b>3020</b>
<b>Secretário:</b> <u>José Filipe Martinho Freitas</u>	<b>5744</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Nance Cinderela Marcos Fôro Taváres Quintal</u>	<b>6457</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Olga Abreu Fernandes dos Santos</u>	<b>2249</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

RIBEIRA BRAVA, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 50º da Lei Orgânica nº 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **RIBEIRA BRAVA**, os seguintes cidadãos:

**SECÇÃO DE VOTO N.º 5**

<b>Presidente:</b> <u>Rubim Rafael Ferreira Reis</u>	<b>4965</b>
<b>Suplente:</b> <u>Catarina Jesus Silva Almeida</u>	<b>6014</b>
<b>Secretário:</b> <u>João Pedro Garcês Mendes Correia</u>	<b>5221</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Hélder Manuel Gouveia Gomes</u>	<b>5938</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Carolina Pereira Vieira</u>	<b>5999</b>

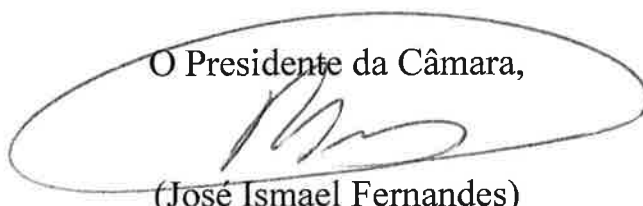
**SECÇÃO DE VOTO N.º 6**

<b>Presidente:</b> <u>José Avelino da Silva Nabo</u>	<b>2876</b>
<b>Suplente:</b> <u>Celestina Odília Rodrigues Conceição</u>	<b>5190</b>
<b>Secretário:</b> <u>Manuel Aldónio Faria Pestana</u>	<b>2986</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Anáisa Corte do Nascimento</u>	<b>A-1264</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Manuel Roberto Rodrigues Andrade</u>	<b>D-637</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

RIBEIRA BRAVA, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS  
DE VOTO**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 50º da Lei Orgânica nº 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **RIBEIRA BRAVA**, os seguintes cidadãos:

**SECÇÃO DE VOTO Nº 7**

<b>Presidente:</b> <u>Rosa Carolina Garcês Rodrigues Jardim</u>	<b>B-578</b>
<b>Suplente:</b> <u>Sílvia Rubina Rodrigues Sargo</u>	<b>B-733</b>
<b>Secretário:</b> <u>Mónica Micaela Rodrigues de Abreu</u>	<b>D-1314</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>José Vítor Nóbrega Silva</u>	<b>5040</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Américo Marques Silva Fineza</u>	<b>B-613</b>

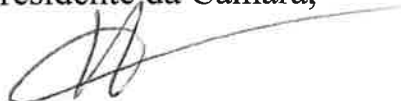
**SECÇÃO DE VOTO Nº 8**

<b>Presidente:</b> <u>Horácio Ramos Ferreira</u>	<b>3813</b>
<b>Suplente:</b> <u>Ângela Filipa Faria Santos</u>	<b>5658</b>
<b>Secretário:</b> <u>Joaquim Abreu Rocha</u>	<b>C-116</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Manuel Analídio Faria Pestana</u>	<b>3463</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>José Manuel Abreu Faria</u>	<b>C-201</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

RIBEIRA BRAVA, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS  
DE VOTO**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do nº 4 do artigo 50º da Lei Orgânica nº 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica nº 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **RIBEIRA BRAVA**, os seguintes cidadãos:

**SECÇÃO DE VOTO Nº 9**

<b>Presidente:</b> <u>Ricardo António Nascimento</u>	<b>8172</b>
<b>Suplente:</b> <u>Carlos Martinho Pereira Ferreira</u>	<b>D-863</b>
<b>Secretário:</b> <u>Paula Graça Fernandes Gonçalves Bento</u>	<b>D-1219</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Teresa Maria Fernandes da Silva Andrade</u>	<b>D-690</b>
<b>Escrutinador:</b> <u>Graça Maria Abreu Gomes</u>	<b>D-341</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

RIBEIRA BRAVA, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)



**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 50.º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de SERRA DE ÁGUA, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1	n.º de inscrição
<u>Presidente: Francisco Paulo Pestana</u>	<u>546</u>
<u>Suplente: Artur Jorge Abreu Gouveia</u>	<u>1866</u>
<u>Secretário: Maria Irene Canha Gomes</u>	<u>1000</u>
<u>Escrutinador: Maria Fátima de Jesus</u>	<u>333</u>
<u>Escrutinador: Norberto Jesus Paulino</u>	<u>1730</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Ribeira Brava, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
RIBEIRA BRAVA**

**EDITAL**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**


**JOSÉ ISMAEL FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 4 do artigo 50.º da Lei Orgânica n.º 1/2006 de 13 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de Janeiro, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de TABUA, os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1	n.º de inscrição
<u>Presidente: Jorge Martins</u>	<u>1320</u>
<u>Suplente: Maria Emília da Conceição Melício Fernandes</u>	<u>1065</u>
<u>Secretário: José Nelson Santos Pestana</u>	<u>1310</u>
<u>Escrutinador: Maria Elisabete Pestana Garcês Gomes</u>	<u>1223</u>
<u>Escrutinador: José Manuel Gomes Pestana</u>	<u>1690</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Ribeira Brava, 21 de Setembro de 2011

O Presidente da Câmara,



(José Ismael Fernandes)